



CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá

DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão Técnica de Visitas Institucionais deste Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, composta pelos membros: Denny de Oliveira, Jaqueline Alves, Rejane Arrais, e Cinara Ribeiro, secretária executiva deste Colegiado, realizou no dia 04 de novembro, por volta das 10h, visita na sede **Associação Shalon Quixadá**, localizado na Rua Divino Espírito Santo, 1129-Combate.

A visita teve como objetivo avaliar a estrutura física e o funcionamento da unidade para verificação das condições necessárias ao recebimento e operacionalização do PAA-Leite. A equipe foi recebida pela Sra. Helena, Coordenadora Apostolada, que cordialmente apresentou as instalações e o funcionamento diário da instituição. Também estavam presentes Sra. Amanda, responsável pela alimentação, Sra. Iara e Sra. Erica, voluntárias da casa.

Durante a inspeção, a Comissão observou que a estrutura física da unidade é organizada da seguinte forma: área externa espaçosa e onde acontecem as refeições, sala de coordenação, espaço de oração (capela), dormitórios para os internos, cozinha equipada com fogão, geladeira, freezer, despensa, armários.

A associação funciona 06 (seis) dias por semana, com jornada de 7 (sete) horas diárias de segunda a sábado. A unidade trabalha com pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendendo em média 60 (sessenta) pessoas que estão em situação de insegurança alimentar. As ações assistenciais são pontuais, realizadas nas residências das pessoas cadastradas e que são beneficiadas com cestas básicas.

Após a visita às dependências, nos reunimos no refeitório para tratar especificamente sobre o PAA-Leite. A Comissão solicitou verificar o local e as condições de armazenamento dos 50 litros de leite recebidos semanalmente, constatando que estes são devidamente estocados. Sra. Denny fez algumas considerações e enfatizou as orientações

CONSEA

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá

DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

para a instituição se adequar aos critérios exigidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos-
Leite e manter o recebimento semanal do leite.

Quixadá 04 de novembro de 2025

Denny de Oliveira
Denny de Oliveira

Maria Jaqueline Almeida Santos
Jaqueline Alves

Rejane Arrais
Rejane Arrais

Cinara Costa Ribeiro
Cinara Ribeiro

CONSEA

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá

DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo

DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo

DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

RELATÓRIO DE VISITAS

INSTITUIÇÃO SHALOM (Casa dos Missionários)

ENDEREÇO: R. Divino Espírito Santo, 1129 DATA: 04/11/2025

Pessoa responsável pelas informações:

Amoranda / Jaron / Gracia / Helena
alimentar pastora Coord. Apostolado

Qual horário de funcionamento?

6 dias por semana 7 horas por dia

Qual público atendido no serviço?

7 Especificar: pessoas com vulnerabilidade

→ Quantidade de pessoas atendidas no serviço?

60 Pessoas cadastrados da segurança alimentar

Quais outras ações e/ou atividades desenvolvidas pela associação/grupo?

7 Qual? ações assistenciais (pontuais)

Quais os equipamentos que constam na Cozinha?

7 Especificar: geladeira, fogão, freezer

Quais os profissionais que compõe a equipe técnica do serviço?

Nome	Função
1	
2	
3	

PARECER TÉCNICO: Diariamente 15 pessoas frequentam a casa
mas somente 11 mulheres do grupo
Recebe seg. 506 do a pluma para servir / Usar
com os missionários

COMISSÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS – CONSEA

Quercia Ribeiro